

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO –
HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA
CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS.**

----- Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, solteira, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e **JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA**, casado, Vogal com funções executivas. ----

ABERTURA – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram dezasseis horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO – BAIRRO SOCIAL DE PARADINHA

LOTE 9 Rés-do-chão Direito

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da falta de pagamento de renda bem como da falta de uso do arrendado por parte da arrendatária e do seu agregado familiar, no Bairro da Paradinha, Lote 9, R/C Direito e de todas as diligências já efetuadas para a entrega da habitação, que se revelaram infrutíferas. Uma vez que existe fundamento para a resolução do contrato de arrendamento em vigor, o Conselho de Administração deliberou propor à Câmara Municipal de Viseu a aprovação do procedimento judicial com vista ao despejo da habitação, nos termos da informação que consta do processo. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi.

O Presidente

Os Administradores